



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-9281 E-MAIL: prae@contato.ufsc.br

PORTARIA N.º 11/2016/PRAE, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas na Portaria n.º 964/2016/GR, tendo em vista o que consta no Memorando Circular 3/PRODEGESP/UFSC/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão Setorial para elaboração de estudo/proposta para a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores lotados nas unidades administrativas vinculadas à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Santa Catarina.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

- Elisa Eggers Luiz – CoAEs
- Márcia Mafra da Silva – Restaurante Universitário
- Edgar Jair de Melo – Moradia Estudantil
- Amalia Borges Dário - DeAE
- Karina Karim da Costa Martins – CoAd

**Art. 3º** Atribuir a carga horária de duas horas semanais aos servidores para as atividades referentes à Comissão.

**Art. 4º** A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar relatório conclusivo.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

PEDRO LUIZ MANIQUE BARRETO

Pedro Luiz Manique Barreto  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis  
Portaria 964/2016/GR